



REQUERIMENTO Nº 109/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
APROVADO EM 28/09/17
João Carlos Teixeira
Presidente

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 70 do Regimento Interno e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício a Sra. Robertândia Ferreira Castelo Branco, Prefeita Municipal, e ao Secretário Municipal de Administração, Israel Pimenta Camurça,

REQUERENDO-LHE: Licença premia para os Funcionários Públicos do Município de Guaramiranga.

JUSTIFICATIVA: Se faz necessário, tendo em vista que é um direito assistido pelo funcionalismo público.

Guaramiranga, 28 de Setembro de 2017.

João Carlos Teixeira
João Carlos Teixeira
PRESIDENTE

João Carlos Teixeira
João Carlos Teixeira Barro
PRESIDENTE

Ronaldo Martins Alves
Ronaldo Martins Alves
1º SECRETÁRIO

Fernando César Costa Gomes
FERNANDO CÉSAR COSTA GOMES
VEREADOR- PROPONENTE